



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001515-0**

Interessado: Tarjab-Ares Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 046.201.0076-5 / 046.201.0077-3

Local: Avenida Bosque da Saúde, 1.922.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 08/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, comércio diversificado, comércio de abastecimento de âmbito local e serviços de saúde de pequeno porte, subcategorias de uso R2v-3, nR1-3, nR1-1 e nR1-4, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

PRONUNCIAMENTO/034/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se relativo à outorga onerosa, e itens elencados por SEL/RESID.

São Paulo, 31 de julho de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.